



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão
dos trabalhos Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando de atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº. 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº. 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º. Atender o pedido da presidência da Comissão, expresso no documento SEI: 4877462.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **contados a partir de 12 de janeiro do corrente ano**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº **11278 / 2025** (documento SEI: 4724109, Processo nº 23072.262594/2025-69), encarregada de apurar eventuais responsabilidades do discente G. T. A., do curso de Filosofia, em face de denúncia apresentada pela discente N. C. P., conforme documento SEI nº 4636934.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA
Diretora da FAFICH/UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/01/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4877637** e o código CRC **79F6BB41**.